GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada – CE
Fone: (88) 3636-1177 **Fax: (88) 3636-1414**
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

PORTARIA N.º 027/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AOS VEREADORES QUE RESIDEM EM DISTRITO DISTANTE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a cada um dos Srs. Vereadores que residem em distrito distante da sede do Município de Amontada, uma diária especial, por sua participação na sessão ocorrida no dia 29 de junho de 2018, conforme abaixo:

Ordem	Vereadores	Valor (R$)
01	ANGELO MÁRCIO SEVERIANO	120,00
02	FRANCISCO GONÇALVES NETO	120,00
03	JORGE CLEUTO OLIVEIRA FILHO	120,00
04	JOSÉ EUDÁSIO BARBOSA SANTOS	120,00
05	JOSÉ NILSON SOARES	120,00
06	MARD JÚNIOR ANJOS ALMEIDA	120,00
07	PAULO BERG MELGAÇO	120,00
08	ROBÉRIO ALBANO DE MENEZES	120,00
TOTAL		**R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)**

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 29 DE JUNHO DE 2018.

Francisco Xisto Filho
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 29/06/18.
Referente a Dispõe sobre a concessão de Diárias Especiais.
Servidor Matrícula nº 000353